

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VANESSA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 25/07/1990, nº do CPF 052.775.693-83, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA João Paulo II, nº 382, Vila Lobão, CEP: 65910-160.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS**, e usará a expressão **WANESSA OLIVER PRODUÇÕES MUSICAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA João Paulo II, nº 382, Vila Lobão, Imperatriz - MA, CEP: 65910160.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 18 de julho de 2022

VANESSA SILVA OLIVEIRA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05277569383	VANESSA SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 16:38 SOB Nº 21102441658.
PROTOCOLO: 220890188 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209355219. CNPJ DA SEDE: 47209880000174.
NIRE: 21102441658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.